



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.446.882/0001-53

PUBLICAÇÃO PRÉVIA - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI FEDERAL 14.133/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL** nos termos do Art. 75 § 3º da Lei nº 14.133/2021, torna público que entre os dias **12/02/2025** até **14/02/2025** interessados poderão apresentar Proposta de Preços para a **Contratação de empresa ou Pessoa Física para a Prestação de Serviços de criação de mídia digital, Gerenciamento de Redes Sociais, Elaboração de Conteúdos e Artes para ampla divulgação, bem como Assessoria de Comunicação, sendo inclusos, a cobertura das sessões Legislativas da Câmara Municipal via Mídias Sociais (Facebook, Youtube e Instagram), e divulgação de todos os trabalhos junto aos canais [acimas](#) citados, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Angical, estado da Bahia para o ano de 2025.**

A Proposta deverá está de acordo com as especificações contidas na tabela abaixo.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
Item	Discriminação	Qtde./Mês	Unid.	Vlr. Mensal.	Vlr. Total
01	Prestação de Serviços de criação de mídia digital, Gerenciamento de Redes Sociais, Elaboração de Conteúdos e Artes para ampla divulgação, bem como Assessoria de Comunicação, sendo inclusos, a cobertura das sessões Legislativas da Câmara Municipal via Mídias Sociais (Facebook, Youtube e Instagram), e divulgação de todos os trabalhos junto aos canais acimas citados, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Angical, estado da Bahia para o exercício de 2025.	11	UND.		
VALOR TOTAL					

Rua Guilherme Rabelo, nº 25 – Centro – Angical – Bahia.

CEP: 47.960-000 Fone/Fax: (77) 3622-2236 / 2369.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.446.882/0001-53

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA pelos serviços prestados até o 5º (quinto) dia útil do Mês subsequente aos Serviços Prestados.

A Proposta deverá ser entregue na sede da Câmara Municipal ou via e-mail, no endereço cmangical@gmail.com até a data de **14/02/2025**.

Angical – Bahia, 11 de fevereiro de 2025.

José Jorge Monteiro de Brito
Agente de Contratação
Decreto Nº 001/2025